



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1567, DE 05 DE JULHO DE 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre cessão gratuita de Espaço Público que especifica.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 102, Inciso 3.º, da Emenda da Lei Orgânica do Município de 09/06/2015,

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Paróquia Santo Antônio de Pádua, através do Pároco Pe. Valter Roberto Pereira, solicitando o uso gratuito de espaço público para realização do 9º Encontro de Casais com Cristo.

CONSIDERANDO que a realização do mesmo não causará danos aos prédios públicos;

DECRETA

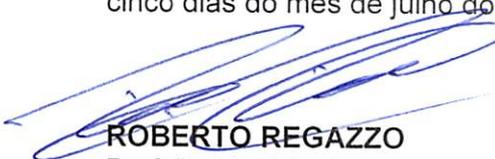
Art. 1º Fica autorizado, a título precário, o uso gratuito das instalações e espaço público da Escola Municipal José Gonçalves Dias, nos dias: 22, 23 e 24 de julho de 2016, para realização do 9º Encontro de Casais com Cristo.

Art. 2º A autorização objeto deste decreto é específica para o fim nele preceituado, obrigando-se o organizador a zelar pelas instalações, mantendo-as em boas condições de uso e de higiene devolvendo-as nas mesmas condições em que lhe foi entregue.

Art. 3º A anormalidade do uso das instalações e espaços públicos cedidos nos termos do artigo 1º deste Decreto implicará em indenização e deverá ser valorada de acordo com o caso concreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis. (05/07/2016).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Administração